



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2816, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014500-36.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 13 e 14 (docs8933961 e 8933985), ambos de 20 de julho de 2022, assinado conjuntamente pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista e pelo MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal da referida Subseção;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc8962059), de 17 de agosto de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do8962077), de 17 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9008896).

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora SABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, RF 3536 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, cessar sua prestação de serviços na referida Vara e lotá-la no Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária;

II - CESSAR a prestação de serviços da servidora ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, RF 8036, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal de Bragança Paulista e lotá-la na 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2022, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **9008914** e o código CRC **71C33BEA**.

---

---

0014500-36.2022.4.03.8001

9008914v4